Id:030E58EDFF3F90C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SANTOS
C.N.P.J. 01.094.665/0001-74
Rua, 24 de dezembro, 165 – CEP: 64645-000
Francisco Santos-PI

Secretaria de Saúde Francisco Santos – Atitude e olhos no futuro. | Conselho Municipal de Saúde Francisco Santos-PI

PORTARIA Nº 025/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SANTOS - PI, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Francisco Santos- PI conforme determinação legal do Decreto 025 /2021 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Luís José de Barros e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Castelo Chambord na Avenida Dona Francisquinha Bairro Hospital.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Luís José de Barros

Coordenador Geral: Ana Vilma Joaquina Rodrigues Silva

Coordenadores Adjuntos: Crislane da Silva Sousa

Secretária Executiva: Jair Martins Falcão Neto

Tesoureiros: Maria do Socorro Santos

Secretaria de Credenciamento: Poliana de Sousa Lima, Maria Erilândia da Silva Santos e Julianna Souza Cruz .

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Maria Juliete Rodrigues

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Arlindo Magno de Lima e Lucas da Rocha Batista.

Relatores: Joaquina Silvanéia dos Anjos e Leila Marília da Silva Santos

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SANTOS
C.N.P.J. 01.094.665/0001-74
Rua, 24 de dezembro, 165 – CEP: 64645-000
Francisco Santos-PI

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 16/11/2021 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 18/11/2021 no Castelo Chambord, e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 07º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 08º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 09º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Francisco Santos - PI, 28 de Outubro de 2021.

Ana Vilma Joaquina Rodrigues Silva
Secretária Municipal de Saúde

Id:030E58EDFF3F90C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

DECRETO Nº 025/2021 FRANCISCO SANTOS-PI 27 DE OUTUBRO DE 2021.

LUÍS JOSÉ DE BARROS , Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

CONSIDERANDO que,conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Saúde de 15 de Outubro de 2021 ,fora convocada a 9ª Conferência de Saúde;

RESOLVE:

ART.1º- Convocar a 9ª Conferência de Saúde do município de Francisco Santos, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021,no Castelo Chambord na Avenida Dona Francisquinha Bairro Hospital, tendo como tema central :"Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde: Saúde em Francisco Santos: o que temose o que queremos."

ART.2º- A 9ª Conferência de Saúde do município de Francisco Santos será presidida pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís José de Barros e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde ,a Sra. Ana Vilma Joaquina Rodrigues Silva;

ART.3º-As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria ,após serem deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ART.4º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART.5º- Registre-se, cumpra –se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI 27 de outubro de 2021.

Município de Francisco Santos-PI
Luís José de Barros
(Prefeito Municipal)

Id:0738295717DD90B6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2021.
Processo Administrativo Nº 035/2021.
Carta Convite nº 007/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a realização de Pavimentação de vias Públicas no Município de Francisco Santos - PI - convênio nº 895780/2019.
CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: Vagner Leal Ibiapino – ME, CNPJ nº 22.808.302/0001-23, situada à Rua Marcos Parente, nº 340, Centro, Picos – PI, CEP: 64.600-106, e-mail: vagnerlealibiapino@gmail.com e fone 89 99989-1664, com o valor de R$ 278.000,91 (duzentos e setenta e oito mil reais e noventa e um centavos), data da assinatura: 10/11/2021, fim da vigência: 31/12/2022, Espécie: Licitação na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço valor global. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Vagner Leal Ibiapino – Representante da Empresa.